## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO



ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Ao Termo de Colaboração nº 03/2019 que tem por objetivo, atendimento de Educação Especial, junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Pelo Presente termo aditivo, as partes de um lado a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, aqui denominada simplesmente MUNICIPIO, representada pelo seu Prefeito Municipal, CICERO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, portador da célula de identidade RG n ° 10.194.428 e do CPF n ° 437.357.708-00, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outra ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE de Júlio Mesquita, inscrita no CNPJ n °06.004.954/0001-59, situada na Av. Porphírio de Barros Cavalcante, n°113, Bairro Ouro Branco, neste ato representado por seu presidente, MARCOS ANOTÔNIO ZANINI GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG n °10.647.100-4-SSP/SP e do CPF n °036.508.358-51, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

RESOLVEM de comum acordo e com fulcro no disposto pelo subitem 14.1 da cláusula Quatorze, ADITAR o instrumento de Termo de Colaboração nº 03/2019 celebrado em 12/11/2019, para constar que, o cronograma de desembolso "Planilha de Repasses Financeiros" 2019/2020 passa a vigorar de 12 de Novembro de 2019 a 11 de Outubro de 2020. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de dispensa original. E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo de Dispensa, que vai assinado na presença de 02 (duas) testemunhas. Álvaro de carvalho, 13 de Novembro de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCOS ANOTÔNIO ZANINI GONÇALVES

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**TESTEMUNHAS** 

1º Leticia Pereira da Silva Castelani

RG. 45.341.021-2

2º Sirlei Aparecida Alves RG. 33.076.013-0